



SECRETARIA RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, CULTURA E ESPORTES
DEC – DEPARTAMENTO DE ESPORTES DE CRUZEIRO
RUA: JOAQUIM DO PRADO, Nº:149, CENTRO, CRUZEIRO-SP

ORIENTAÇÕES GERAIS – FADENP

Comunicado 001/19

Assunto: Projeto Esportivo FADENP 2019

O FADENP – Fundo de Apoio ao Desporto Não Profissional comunica que receberá de **14** de Janeiro a 24 de Janeiro de 2019, na recepção do DEC, localizado na Rua Joaquim do Prado, 149, Centro – CLUBE MUNICIPAL DO TRABALHADOR, das 09hrs às 11hrs30 e das 14h às 17hrs os projetos para a seleção de bolsistas/técnicos para o desenvolvimento de projetos esportivos para o ano vigente, nas seguintes condições:

1 – O formulário deverá ser **retirado na recepção do DEC**, de segunda a sexta-feira gratuitamente, no seguinte horário das 09:00h às 11:30h e das 14:00h às 17:00h, ou no Link disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Cruzeiro.

2 - Os interessados deverão **preencher corretamente** o formulário de projeto do FADENP e entregar no DEC, para protocolo no livro específico de recebimento do Conselho Diretor do FADENP.

3 – O projeto deverá estar **devidamente assinado e rubricado em todas as páginas**.

4 – As bolsas-auxílio serão **liberadas no dia 15 de cada mês**, na conta bancária do beneficiado.

5 – **Todos os itens e dados solicitados devem estar completos**, sendo que a falta de qualquer informação acarretará na recusa do projeto. Anexar (02) duas cópias do R.G., C.P.F., comprovante de residência, cartão do banco constando agência e número da conta e da cédula do CREF – Conselho Regional de Educação Física (atualizado) – exceto professores de artes marciais que deverão apresentar cópias do certificado de graduação na modalidade específica.

6 – A prioridade para a contratação dos projetos visará: 1- **A formação de equipes oficiais** que disputarão os Jogos organizados pela Secretaria de Esporte e Lazer do Estado de São Paulo e demais competições relevantes, representando o município de Cruzeiro; 2- **A formação de atendimento de massificação e escolinhas esportivas** para população cruzeirense; 2 – **Manutenção da Saúde e melhora da qualidade de vida** para alunos de todas as idades, proporcionando oportunidades de conhecer e vivenciar diferentes atividades físicas e desportivas.

7 – O Conselho Diretor do FADENP, de acordo com os **interesses do município e disponibilidade financeira**, fará a contratação dos responsáveis pelos projetos apresentados para o desenvolvimento das atividades.

8 – O acompanhamento diário dos contratados em suas atividades esportivas será de **responsabilidade do Conselho Diretor do FADENP**, que poderá solicitar o cancelamento da bolsa-auxílio de qualquer beneficiado, conforme previsão no Termo de Compromisso.

9 – Todos os itens presentes no projeto deverão estar preenchidos

10 – As eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas com o Conselho Diretor do FADENP, pessoalmente, na sede do DEC.